

Afinal, onde está e o que faz o Chefe do Estado-Maior General das FADM?



Lázaro Menete, Chefe do Estado-Maior General das FADM

Desde Outubro de 2017, altura em que iniciaram os ataques no centro e norte de Cabo Delgado, as operações das FDS são dirigidas pelo Ministério do Interior, através do Comando-Geral da PRM. Não é por acaso que o Comandante-geral da PRM, Bernardino Rafael, e o Ministro do Interior, Amade Miquidade, são as principais figuras que aparecem publicamente a falar sobre o conflito em Cabo Delgado.

Nos primeiros dois anos, o Governo de Filipe Nyusi classificou os ataques como sendo actos de criminalidade cometidos por malfeitores e, mais tarde, por insurgentes. Como a classificação de criminalidade enquadra-se na componente de Segurança Interna e constitui um problema de ordem, segurança e tranquilidades públicas, o Executivo mobilizou os diferentes ramos e unidades da Polícia da República

de Moçambique (PRM), sobretudo a Unidade de Intervenção Rápida (UIR) e o Grupo de Operações Especiais (GOE), para lutar contra os malfeitores e insurgentes.

O artigo 11 da Lei nº 17/97, de 1 de Outubro, que aprova a Política de Defesa e Segurança, define a Segurança Interna como “a actividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger as pessoas e bens, prevenir a criminalidade, contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos e o respeito pela Constituição e pela Legalidade. Já no artigo 12, a Lei nº 17/97, de 1 de Outubro, estabelece que “a ordem, segurança e tranquilidades públicas são asseguradas pela Polícia da República de Moçambique (PRM) e demais instituições criadas por lei, com o apoio da

sociedade em geral”.

Pouco tempo depois dos primeiros ataques, os efectivos no teatro das operações passaram a incluir militares das Forças Armadas de Defesa de Moçambique (FADM), sobretudo dos ramos do Exército e da Marinha. Ou seja, já não era apenas um assunto da Polícia, mas das FDS, uma designação que inclui as Forças Armadas, a Polícia e o Serviço de Informações e Segurança do Estado (SISE). Ainda assim, o comando operacional sempre esteve nas mãos do Comando-geral da PRM e a coordenação política é feita pelo Ministério do Interior.

Com a intensificação dos ataques, sobretudo com o assalto às vilas sedes dos distritos da Mocímboa da Praia, Quissanga e Muidumbe, entre finais de Março e princípios de Abril, o Presidente da República convocou uma reunião do Conselho

Nacional da Defesa e Segurança (CNDS), o órgão de Estado de consulta específica para os assuntos relativos à soberania nacional, integridade territorial, defesa do poder territorialmente instituído e à segurança.

Reunido no dia 23 de Abril, o CNDS concluiu que os ataques em Cabo Delgado Moçambique constituem uma agressão externa perpetrada por terroristas. Um dos factores que levou o órgão presidido pelo Presidente da República àquela conclusão é o facto de os ataques serem reivindicados pelo Estado Islâmico, uma

organização terrorista.

Com a declaração de que o País estava a ser alvo de agressão externa de natureza terrorista, era expectável que o Governo passasse o comando operacional às FADM, entidade responsável pela defesa do território nacional e dos interesses vitais do país contra todas as formas de ameaça ou agressão, incluindo de natureza terrorista, conforme a Lei que aprova a Política de Defesa e Segurança.

Entretanto, um dia depois da reunião do CNDS, o Ministro do Interior assinava o Despacho Ministerial de nomeação

de Assane Fikir Nyto para o cargo de Primeiro Adjunto Comandante do Posto do Comando Operacional Norte, unidade que coordena e comanda as operações das FDS em Cabo Delgado. A nomeação aconteceu horas depois de o Presidente da República ter promovido Assane Nyto à patente de Adjunto Comissário da Polícia. A nomeação de mais um polícia para dirigir o Comando Operacional Norte era um claro sinal de que o Comando-geral da Polícia e o Ministério do Interior continuariam a dominar a luta contra o terrorismo em Cabo Delgado.

É de lei: componente militar da Defesa Nacional é assegurada pelas FADM

O protagonismo atribuído à Polícia em matérias de Defesa Nacional viola a Lei nº17/97, de 1 de Outubro, que a aprova a Política de Defesa e Segurança. No seu artigo 7, a lei supracitada define a Defesa Nacional como “a actividade desenvolvida pelo Estado e pelos cidadãos, que visa assegurar a independência e a unidade nacional, preservar a soberania, a integridade e a inviolabilidade do país e garantir o funcionamento normal das instituições e a segurança dos cidadãos contra qualquer ameaça ou agressão armada”.

O artigo 8 da Lei nº17/97, de 1 de Outubro, estabelece, porém, que a componente militar da Defesa Nacional é assegurada pelas FADM e a não militar pelos demais órgãos do Estado. A mesma lei atribui às Forças Armadas a missão de assegurar a defesa militar contra quaisquer ameaças ou agressões externas, incluindo o terrorismo. Em outras palavras, significa que nas situações em que a Defesa Nacional implica uma intervenção militar, tal como está a acontecer em Cabo Delgado, a responsabilidade é exclusivamente das FADM.

A mesma lógica aplica-se às questões de Segurança Interna, que cabem à PRM, e às matérias de Segurança do Estado, que cabem ao SISE. O destaque atribuído à Polícia no comando das operações em Cabo Delgado está a alimentar várias leituras dentro e fora de Moçambique. Uns olham para a situação como um sinal de falta de confiança de Filipe Nyusi nas FADM, e outros falam de uma estratégia para controlar, através do Ministério do Interior, os negócios da guerra, como a contratação da empresa sul-africana de mercenários Dyck Advisory Group (DAG) para o combate o em Cabo Delgado.

Em entrevista recente, Lionel Dyck, pro-



prietário do DAG, disse que foi abordado pelo “chefe de Polícia de Moçambique” em Setembro de 2019 sobre a possibilidade de ajudar a combater a insurreição em Cabo Delgado. Esta revelação mostra que

os mercenários que antes combatiam a caça furtiva nas áreas de conservação nacionais entraram para a luta contra o terrorismo pela mão do Comandante-geral da Polícia, Bernardino Rafael.

Terroristas voltam a vandalizar sede do Governo de Muidumbe cuja reabilitação custou 300 milhões de meticais

Inaugurado em Janeiro de 2015 em Namacande – onde começa o chamado “planalto dos Makondes”, o edifício sede do Governo do Distrito de Muidumbe foi vandalizado em Abril deste ano, durante o primeiro assalto levado a cabo por grupos terroristas. Namacande era a terceira vila sede distrital a cair nas mãos dos insurgentes.

Após a retirada dos atacantes, a maioria da população regressou às suas casas e o Governo investiu 300 milhões de meticais na reabilitação do edifício da administração do distrito. Em Outubro, o executivo local convocou todos os funcionários para apresentarem-se nos seus postos de trabalho. A vida parecia voltar à normalidade em Muidumbe, depois da vaga de ataques de Abril que culminou com o massacre de mais de 50 jovens na aldeia de Xitaxi.

A verdade, porém, é que entre finais de Outubro e início de Novembro, os terroristas voltaram a lançar uma nova ofensiva contra o interior de Cabo Delgado, atingindo várias aldeias de Muidumbe. Tal como em Abril, desta vez os insurgentes assaltaram e ocuparam, sem resistência, a vila sede do distrito, invadiram o edifício recém-reabilitado, vandalizaram vários compartimentos e queimaram documentos.

O grupo permaneceu em Namacande durante duas semanas, mas o Governo (quer provincial, quer central) nunca informou os moçambicanos sobre a ocupação da sede do Distrito de Muidumbe. Esta semana, as Forças de Defesa e Segurança (FDS) conseguiram recuperar a vila de Namacande das mãos dos terroristas, um feito anunciado pelo Comandante-Geral da Polícia, Bernardino Rafael, o one man show do Comando Operacional Norte.

Bernardino Rafael aterrou em Namacande de um helicóptero civil escoltado por um outro militar e foi recebido por um forte contingente das FDS envolvido na operação que culminou com a recuperação da vila. Em declarações à imprensa, o Comandante-geral da PRM disse que as FDS abateram 16 terroristas e destruíram a sua



logística, incluindo produtos alimentares.

Apesar da recuperação da vila de Namacande, milhares de famílias continuam a abandonar os distritos de Muidumbe e de Mueda devido ao ambiente de insegurança que se vive no “planalto dos makondes”. Considerado como sendo o distri-

to mais militarizado – acolhe o Comando Operacional das FDS em Cabo Delgado, Mueda parece estar na mira dos grupos terroristas. Por exemplo, na semana passada houve registo de ataques numa aldeia que fica a aproximadamente 20 quilómetros da vila municipal de Mueda.



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para a Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: Emídio Beula
Equipa Técnica: Emídio Beula , Agostinho Machava, Ilídio Nhantumbo, Isabel Macamo, Julião Matsinhe, Janato Jr. e Ligia Nkavando.
Layout: CDD

Contacto:
Rua Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIRO PROGRAMÁTICO

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

